**Portaria n. 505 de 12 de NOVEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite do Conselhos Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participar da 138º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, no dia 14 de novembro de 2018.
2. O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades de se iniciarão na manhã do dia 14 de novembro de 2018, e a ida será no dia 13 de novembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar a utilização de veículo com motorista terceirizado, conforme o contrato licitatório n. 016/2018, com a empresa Fácil Tendtudo LTDA ME, para que o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso realize a atividade supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978